

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.395/2015**

**Prorroga a autorização para o funcionamento do  
Centro Educacional Fonte do Saber.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão aprovada na Sessão Plenária  
do dia 16-12-2015 constante no Processo CEE n.º 276/2015,

**RESOLVE:**

Prorrogar, até o final do ano letivo de 2016, a autorização para o funcionamento do  
Centro Educacional Fonte do Saber, situado na Avenida José de Oliveira Brinco, n.º. 35, Bairro  
Guriri Sul, município de São Mateus, ES, mantido pelo CEFS – Centro Educacional Fonte do  
Saber Ltda.- ME, CNPJ n.º. 10.640.005/0001-32.

Vitória, 23 de dezembro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 23 de dezembro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação